PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1758, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços essenciais e os programas federais na área da saúde;

CONSIDERANDO o Mem. n°212/SMS-GAB/15, protocolizado sob o n° 447377, datado de 19 de março de 2015,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de março de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1758 DE 23 DE MARÇO DE 2015

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	LOCAL DE TRABALHO
01	DOLORES CYPRIANO SABINO	150401	TRABALHADOR BRAÇAL	01/02 A 30/04/2015 – EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA TEREZINHA TAMBAROTI GOUVEIA, MATRÍCULA N°061695, QUE ENCONTRA-SE EM PERÍCIA MÉDICA DO INSS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – "UNIDADE DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO".